

EDITAL Nº 206, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto dos Editais 158/2015 e 180/2015, conforme discriminados abaixo:

Edital	Unidade/ Departamento	Setor de Estudo	Regime	Classificado
158/2014	Departamento de Fundamentos da Educação/ FAGED	Psicologia da Educação	40 h	1º Marta Cavalcante Benevides Loureiro 2º Cibelle Amorim Martins
	Departamentos de Letras Estrangeiras/ CH	Língua Inglesa	40h	1º Clarisse Lima Tavares 2º David de Souza Ribeiro 3º Leonardo Castro Vieira 4º Águida Maria Alencar Freitas 5º João Alfredo Ramos Bezerra
180/2015	Departamento de Fundamentos da Educação/ FAGED	Metodologia Científica	20 h	1º Laécia Gretha Amorim Gomes

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

EDITAL Nº 207, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Quixadá, objeto dos Editais 162/2015 e 183/2015, conforme discriminado abaixo:

Campus	Edital	Setor de Estudo	Re g ime	Classificados
Campus da UFC em Quixadá	162/2015	Redes de Computadores	20h	1º Maria Atácia Sabino Maciel
	183/2015	Banco de Dados	20h	1º Luiz Stephany Filho 2º Gildácio José de Almeida Sá

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150244

Número do Contrato: 103/2014.
Nº Processo: 13877/2015-86.
PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05329222000176. Contratado : SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES-LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 103/2014 - HUWC, que tem como objeto a aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/09/2015 a 07/09/2016. Valor Total: R\$209.289,24. Fonte: 6153368966 - 2015NE801191. Data de Assinatura: 07/09/2015.

(SICON - 08/10/2015) 150244-15224-2015NE800037

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150246

Número do Contrato: 73/2014.
Nº Processo: 53/2014-21.
PREGÃO SRP Nº 28/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05008240000156. Contratado : EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR -LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 73/2014 - MEAC, que tem como objeto a aquisição de medicamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2016. Valor Total: R\$72.096,00. Fonte: 6151001750 - 2014NE801285. Data de Assinatura: 08/10/2015.

(SICON - 08/10/2015) 150244-15224-2015NE800037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150246

Número do Contrato: 76/2014.
Nº Processo: 14101/2015-83.
PREGÃO SRP Nº 28/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 06628333000146. Contratado : FARMACE - INDUSTRIA -QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 76/2014 - MEAC, que tem como objeto a aquisição de medicamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/10/2015 a 08/10/2016. Valor Total: R\$25.020,00. Fonte: 6151000879 - 2015NE801270. Data de Assinatura: 08/10/2015.

(SICON - 08/10/2015) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 188/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.12387/15-52 . Objeto: Contratação de Serviço de Acesso à base de dados eletrônica COMDINHEIRO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor único. Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2015. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor Dcc. Ratificação em 06/10/2015. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 26.769,96. CNPJ CONTRATADA : 05.038.264/0001-58 AREMBEPECONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP.

(SIDECA - 08/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2015 . Objeto: Concessão remunerada de uso do espaço físico para exploração de serviços de cantina/lanchonete, com área total de 36,73 m , no Centro de Educação Física e Desportos-CEFD.

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2015

Empresa vencedora do certame em referência: 00.730.048/0001-55 - DOSSI EDITORA GRAFICA LTDA - EPP.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

EDITAIS DE 7 DE OUTUBRO DE 2015
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO QUADRO
PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei 8.112, de 11/12/1990, e a Lei 12.772, de 28.12.2012.

1. DAS VAGAS:

Nº 97

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO			
02	DE	Arquitetura e Urbanismo (cód. CNPq 6.04.00.00-5)/Projeto de Arquitetura e Urbanismo (cód. CNPq 6.04.02.00-8)	Graduação: Arquitetura e Urbanismo e Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Comunicação Social ou Artes e Engenharia.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no CEMUNI III/CA,UFES - Avenida Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29060-900, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 11:30h e das 12:30h às 17:00h. Telefone (27) 4009-2565.			

Nº 98

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5)	Graduação: Qualquer Área e Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes ou Cultura e Linguagens ou Artes Performativas e da imagem em movimento ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Ciência da Arte ou Ciência e Tecnologia da Arte ou Comunicação e Artes ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Culturas Contemporâneas ou Comunicação e Culturas Midiáticas ou Comunicação e Semiótica ou Conservação e Restauro de Bens Culturais ou Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estética e Filosofia da Arte ou Estética e História da Arte ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Estudos do Patrimônio ou História da Arte ou Humanidades e Artes ou Meios e Processos Audiovisuais ou Mídias Digitais ou Multimeios ou Museologia ..
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5)/ Gravura (cód. CNPq 8.03.02.03-3)	Graduação: Qualquer Área e Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes ou Cultura e Linguagens ou Artes Performativas e da imagem em movimento ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Ciência da Arte ou Ciência e Tecnologia da Arte ou Comunicação e Artes ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Culturas Contemporâneas ou Comunicação e Culturas Midiáticas ou Comunicação e Semiótica ou Conservação e Restauro de Bens Culturais ou Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estética e Filosofia da Arte ou Estética e História da Arte ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Estudos do Patrimônio ou História da Arte ou Humanidades e Artes ou Meios e Processos Audiovisuais ou Mídias Digitais ou Multimeios ou Museologia ..
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - CEMUNI II, UFES - Avenida Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29060-900, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h . Telefone (27) 4009-2578.			



Nº 99			
CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Pintura (cód. CNPq 8.03.02.01-7)	Graduação: Qualquer Área e Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes ou Cultura e Linguagens ou Artes Performativas e da imagem em movimento ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Ciência da Arte ou Ciência e Tecnologia da Arte ou Comunicação e Artes ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Culturas Contemporâneas ou Comunicação e Culturas Midiáticas ou Comunicação e Semiótica ou Conservação e Restauro de Bens Culturais ou Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estética e Filosofia da Arte ou Estética e História da Arte ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Estudos do Patrimônio ou História da Arte ou Humanidades e Artes ou Meios e Processos Audiovisuais ou Mídias Digitais ou Multimeios ou Museologia .
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6) / Artes do Vídeo (cód. CNPq 8.03.09.00-3)	Graduação: Qualquer Área e Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes ou Cultura e Linguagens ou Artes Performativas e da imagem em movimento ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Ciência da Arte ou Ciência e Tecnologia da Arte ou Comunicação e Artes ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Culturas Contemporâneas ou Comunicação e Culturas Midiáticas ou Comunicação e Semiótica ou Conservação e Restauro de Bens Culturais ou Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estética e Filosofia da Arte ou Estética e História da Arte ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Estudos do Patrimônio ou História da Arte ou Humanidades e Artes ou Meios e Processos Audiovisuais ou Mídias Digitais ou Multimeios ou Museologia .
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - CEMUNI II, UFES - Avenida Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29060-900, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h . Telefone (27) 4009-2578.			
Nº100			
CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciências Sociais Aplicada (cód. CNPq 6.00.00.00-7)/Comunicação Visual (cód. CNPq 6.09.05.00-0)/Desenho Industrial (cód. CNPq 6.12.00.00-0)/Programação Visual (cód. CNPq 6.12.01.00-6)	Graduação: Desenho Industrial ou Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Projeto de Produto e Pós-Graduação: Mestrado em Desenho Industrial ou Design e Doutorado em Desenho Industrial ou Design; ou Graduação: Desenho Industrial ou Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Projeto de Produto e Pós-Graduação: Mestrado em Desenho Industrial ou Design e Doutorado em qualquer área; ou Graduação: Desenho Industrial ou Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual ou Projeto de Produto e Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área e Doutorado em Desenho Industrial ou Design.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Desenho Industrial/CAR, CEMUNI IV, UFES - Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2568.			
Nº101			
CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Música (cód. CNPq 8.03.03.00-5)	Graduação: Música (Licenciatura em Música ou Bacharelado) ou Educação Artística com Habilitação em Música e Pós-Graduação: Mestrado em Música ou Educação; Doutorado em Música ou Educação.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música/CA, CEMUNI V, UFES - Avenida Fernando Ferrari, S/N, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29060-900, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2567/ 4009-2572.			
Nº102			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Dendrologia (cód. CNPq 5.02.01.01-8)/Taxonomia de Fanerógamos (cód. CNPq 2.03.04.02-1)	Graduação: Engenharia Florestal, ou Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado ou Licenciatura em Biologia e Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Florestal ou Ciências Florestais ou Ciências ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências Ambientais e Florestais ou Engenharia Florestal ou Biologia Vegetal ou Botânica ou Diversidade Vegetal ou Biodiversidade Vegetal ou Ciências Biológicas (Botânica).
Horário e local das inscrições: Departamento de Ciências Florestais e da Madeira/CCA, UFES, Av. Governador Lindemberg, 316, Centro, Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30h às 10:30h e das 12:30h às 14:30h. Telefone (28) 3558-2529.			
Nº103			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Tecnologia Química (cód. CNPq 3.06.03.00-5)	Graduação: Engenharia Química ou Química Industrial e Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia.
Nº104			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Processos Industriais de Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.01.00-2)	Graduação: Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química e Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Química.
Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharia Rural, Centro de Ciências Agrárias/CCA,UFES - Alto Universitário, s/n, Bairro Guararema, Caixa Postal 16, Alegre ES - CEP: 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h . Telefone (28) 3552-8603.			
Nº105			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciência e Tecnologia de Alimentos (cód. CNPq 5.07.00.00-6)/Engenharia de Alimentos (cód. CNPq 5.07.03.00-5)	Graduação: Engenharia de Alimentos e Pós-Graduação: Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos.
Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharia de Alimentos, Centro de Ciências Agrárias/CCA,UFES - Alto Universitário, s/n, Bairro Guararema, Caixa Postal 16, Alegre ES - CEP: 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h . Telefone (28) 3552-8629.			
Nº106			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Física(cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física Geral(cód.CNPq 1.05.01.00-2)	Graduação: Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física; e Pós-Graduação: Doutorado Física ou Doutorado em Ciências Naturais ou Doutorado em Ciências
Horário e local das inscrições: Departamento de Química e Física/Centro de Ciências Agrárias /CCA,UFES - Alto Universitário, s/n, Bairro Guararema, Caixa Postal 16, Alegre ES - CEP: 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 16:00h . Telefone (28) 3552-8770.			
Nº107			
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	20h	Ginecologia e Obstetrícia (cód. CNPq 4.01.01.15-0)	Graduação: Medicina e Pós-Graduação: Doutorado na área de Ginecologia e Obstetrícia.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/CCS, UFES - Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES. CEP: 29043-900 de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 13:00h. Telefone (27) 3335-7224.			
Nº108			
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS- DEPARTAMENTO DE FÍSICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	DE	Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física Atômica e Molecular (cód. CNPq 1.05.05.00-8)	Graduação: Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física e Pós-Graduação: Doutorado em Física ou Ciências Físicas ou Química ou Química teórica.
Horário e local das inscrições: Departamento de Física/CCE, UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP:29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h e 14:00 às 17h. Telefone (27) 4009-2832 / 4009-2482.			
Nº109			
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8)	Pós-Graduação: Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.
Horário e local das inscrições: Departamento de Matemática, Centro de Ciências Exatas/CCE,UFES. Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP:29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00h às 17h. Telefone (27) 4009-2827. E-mail: dmatufes@gmail.com			
Nº110			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Filosofia (cód. CNPq 7.01.00.00-4)/Ética (cód. CNPq 7.01.04.00-0)	Graduação: Filosofia e Pós-Graduação: Doutorado em Filosofia.
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos do CCHN, UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29075-960, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2513.			

Nº110			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciências da Saúde (cód. CNPq 4.00.00.00-1)/Saúde Coletiva (cód. CNPq 4.06.00.00-9)	<u>Graduação</u> : Psicologia e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Psicologia ou Psicologia Clínica ou Psicologia Social ou Saúde ou Saúde Coletiva ou Ciências Médicas ou Ciências ou Saúde Pública ou Educação ou Psicologia Institucional ou Psicologia Social e Institucional ou História das Ciências da Saúde ou Filosofia ou Antropologia ou Sociologia ou Psicanálise ou Teoria Psicanalítica.
01	DE	Psicologia (cód. CNPq 7.07.00.00-1)/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (cód. CNPq 7.07.08.00-2)	<u>Graduação</u> : Psicologia e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Psicologia ou Psicologia Social ou Filosofia ou Psicologia Social e Institucional ou Educação ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Antropologia Social ou Sociologia e Antropologia ou Política Social.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia/CCHN CEMUNI VI, Campos Universitário Almor de Queiroz Araújo, UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP:29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h. Telefone (27) 4009-2504.			
Nº111			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Psicologia (cód. CNPq 7.07.00.00-1)/Tratamento e Prevenção Psicológica (cód. CNPq 7.07.10.00-7)	<u>Graduação</u> : Psicologia e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Psicologia ou Psicologia Clínica ou Psicologia Social ou Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação ou Filosofia ou Ciências, Psicologia Social e Institucional ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Antropologia ou Terapia Ocupacional.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia/CCHN CEMUNI VI, Campos Universitário Almor de Queiroz Araújo, UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP:29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h. Telefone (27) 4009-2504.			
Nº112			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Psicologia Social (cód. CNPq 7.07.05.00-3)/Papéis e estruturas Sociais; Indivíduo (cód. CNPq 7.07.05.03-8)	<u>Graduação</u> : Psicologia-Habilitação: Formação em Psicólogo e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Psicologia ou Psicologia Social.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento/CCHN CEMUNI VI, UFES, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 14:00h às 17:00h. Telefone (27) 4009-2505. E-mail: secretaria.dpsd@gmail.com .			
Nº113			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Teoria Econômica-Economia Política (cód. CNPq 6.03.01.00-7)	<u>Graduação</u> : Economia ou Ciências Econômicas e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em qualquer área.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE,UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h . Telefone (27) 4009-2605. E-mail: departamentodeeconomia.ufes@gmail.com.			
Nº114			
CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Tópicos Específicos de Educação (cód. CNPq 7.08.07.00-0)	<u>Graduação</u> : Economia ou Ciências Econômicas e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em qualquer área.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/CE,UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00h às 17:00h . Telefone (27) 4009-2535.			
Nº115			
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciências da Saúde (cód.: 4.00.00.00-1)/Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2)/Cinesiologia (cód. CNPq 2.07.02.07-8)	<u>Graduação ou Licenciatura</u> : Educação Física ou Esporte ou Ciência do Esporte e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Educação Física ou Esporte ou Ciência do Esporte ou Cinesiologia ou Fisiologia do Esforço ou Bioengenharia ou Fisioterapia ou Terapia ocupacional.
01	DE	Ciências da Saúde (cód.: 4.00.00.00-1)/Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2)/Métodos e técnicas de ensino (cód. CNPq 7.08.04.02-8).	<u>Graduação ou Licenciatura</u> : Educação Física ou Esportes ou Ciências do Esporte e <u>Pós Graduação</u> : Doutorado em Educação Física ou Esportes ou Ciências do Esporte.
Horário e local das inscrições: Departamento de Desportos/CEFD, UFES; Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória, ES, 29075-910, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h. Tel.: (27) 4009-2625.			
Nº116			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	40h	Arquitetura e Urbanismo (cód.: 6.04.00.00-5)	<u>Graduação</u> : Arquitetura e Urbanismo e <u>Pós-Graduação</u> :Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento em Engenharia Civil - CT IV, Administração do Centro Tecnológico, Campus Universitário da UFES, Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória, ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:00h . Tel.: (27) 4009-2652.			
Nº117			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Elétrica (cód.: 3.04.00.00-7)/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência (cód.: 3.04.04.04-5)	<u>Graduação</u> : Engenharia Elétrica e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia Elétrica.
01	DE	Engenharia Elétrica (cód.: 3.04.00.00-7)/Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de ondas, Antenas (cód.: 3.04.06.01-3)	<u>Graduação</u> : Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Bacharelado em Física ou Matemática e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Física ou Doutorado em Matemática - tese com ênfase em telecomunicações.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento em Engenharia Elétrica, CT II, UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h . Tel.: (27) 4009-2644. E-mail: secretar@ele.ufes.br			
Nº118			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Elétrica (cód.: 3.04.00.00-7)/Sistemas Elétricos de Potência (cód.: 3.04.04.00-2)	<u>Graduação</u> : Engenharia Elétrica e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia Elétrica.
01	DE	Engenharia Elétrica (cód.: 3.04.00.00-7)/Sistema de Telecomunicações (cód.: 3.04.06.03-0)	<u>Graduação</u> : Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Bacharelado em Física ou Matemática e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia Elétrica ou Doutorado em Física ou Doutorado em Matemática - tese com ênfase em telecomunicações
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento em Engenharia Elétrica, CT II, UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h . Tel.: (27) 4009-2644. E-mail: secretar@ele.ufes.br			
Nº119			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Mecânica (cód.: 3.05.00.00-1)/Mecânica dos Sólidos (cód.: 3.05.03.00-0)	<u>Graduação</u> : Plena em Engenharia: em qualquer das seguintes especialidades: Mecânica, Naval, Aeroespacial ou Civil e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia: em qualquer das seguintes especialidades: Mecânica, Naval, Aeroespacial ou civil, com ênfase em Mecânica dos Sólidos.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento em Engenharia Mecânica - CT III, UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h . Tel.: (27) 4009-2155 e 4009-2653.			
Nº120			
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Enfermagem (cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem médico cirúrgica (cód. CNPq 4.04.01.00-6)	<u>Graduação</u> : Enfermagem e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Telefone (27) 3312-1524.			



Nº121			
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7) Teoria da Computação (cód. CNPq 1.03.01.00-3)/ Linguagens formais e Autômatos (cód. CNPq 1.03.01.02-0)	<u>Graduação</u> : Matemática ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas e Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Matemática ou Modelagem Computacional.
01	DE	Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos (cód. CNPq 3.04.03.00-6)	<u>Graduação</u> : Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Industrial Elétrica. e <u>Pós-Graduação</u> : Doutorado em Engenharia Elétrica ou Computação ou Ciência da Computação.

Horário e local das inscrições: Departamento de Computação e Eletrônica /Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 16:00h. Telefone (27) 3312-1574.

Nº122

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia de Produção (cód. CNPq 3.08.00.00-5) Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção (cód. CNPq 3.08.01.02-8)	<u>Graduação</u> : Engenharias ou Administração e <u>Pós-Graduação</u> : Mestrado ou Doutorado em Engenharias ou Administração.

Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharias e Tecnologia, Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, Rodovia BR 101 Norte, KM 60, Bairro Litorâneo, CEP:29.932-540, São Mateus - ES, de segunda à sexta-feira, no horário de 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Telefone (27) 3312-1566, 3312-1511, 3312-1510.

2. DOS PROGRAMAS:

2.1. CENTRO DE ARTES:

2.1.1. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área/Subárea: Arquitetura e Urbanismo (cód. CNPq 6.04.00.00-5)/Projeto de Arquitetura e Urbanismo (cód. CNPq 6.04.02.00-8)

Programa: 1. Articular a inserção das técnicas computacionais em disciplinas de representação, articulando mecanismos para o entendimento dos sistemas de projeção, da modelagem de sólidos e superfícies, produção de perspectivas e sombras e o desenvolvimento cognitivo da inteligência projetual. 2. Desenvolver exercícios de representação digital híbridos, capazes de incorporar às linguagens eletrônicas técnicas de desenho manual. 3. Avançar sobre os tradicionais processos de representação formal do objeto arquitetônico em direção as abordagens mais sistêmicas do projeto. 4. Articular práticas da arquitetura no sentido de equilibrar o conhecimento formal teórico, conceitual com o conhecimento prático, relacionado com o ofício de projeto. 5. Discutir, exercitar e problematizar diferentes escalas de reflexão e ação projetual que abordem desde a investigação de equipamentos moveis e sistemas, até a escala dos edifícios e programas complexos. 6. Transitar pelos diversos campos do conhecimento que fundam as bases da prática projetual considerando a coerência na articulação entre eles, tendo em vista as particularidades de cada uma das situações-problema. 7. Incorporar todo o repertório processual trazido pelas tecnologias digitais, ao âmbito das reflexões e ações projetuais, ampliando as possibilidades de articulação de soluções complexas.

Softwares disponibilizados para Prova Didático-Prática: Modelagem Explícita: Sketchup 2015, AutoCAD 2013, Rhino 5; Modelagem Implícita: Revit 2013, ArchiCAD10; Grasshopper; Editores de Imagem: Adobe Photoshop CS5 e GIMP; e Diagramação: Adobe InDesign CS5; Disciplinas: Geometria Gráfica I, Geometria Gráfica II, Computação Gráfica para Arquitetura, Desenho de Arquitetura, Projeto de Arquitetura I, Projeto de Arquitetura II, Projeto de Arquitetura III, Projeto de Arquitetura IV, Projeto de Arquitetura V, Projeto de Arquitetura VI. (Processo 23068.14040/2015-44)

O programa e a bibliografia poderão ser solicitados pelo e-mail: dau.ufes@gmail.com.

2.1.2. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

2.1.2.1. Área/Subárea : Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5)

Programa: 1. Cor, composição e materialidade no desenho: teorias e práticas. 2. Materiais e técnicas do desenho acadêmico, moderno e contemporâneo. 3. A constituição do desenho como linguagem. 4. Espacialidade e temporalidade no desenho. 5. O desenho moderno e contemporâneo: diferenças e semelhanças. 6. A figuração e a abstração no desenho: semelhanças e contrastes. 7. O desenho como representação e expressão na arte acadêmica, moderna e contemporânea. 8. Desenho de observação como ferramenta de percepção e de expressão. 9. O desenho no Brasil: artistas, técnicas e conceitos. 10. Práticas do desenho como arte: experimentações, percursos e poéticas singulares. (Processo 23068.014823/2015-28)

2.1.2.2. Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Desenho (cód. CNPq 8.03.02.02-5)/ Gravura (cód. CNPq 8.03.02.03-3)

Programa: 1. O desenho e a gravura (xilografia, metal litografia, serigrafia) como representação e expressão na arte moderna e contemporânea. 2. A cor no desenho e na gravura (xilografia, metal litografia, serigrafia), desdobramentos, teorias e práticas. 3. Tendências do desenho e da gravura no espaço bidimensional e tridimensional. 4. A figuração e a abstração em desenho e gravura: semelhanças e contrastes. 5. Desenho de observação como ferramenta perceptiva e expressiva e sua relação com as diferentes técnicas gráficas. 6. Composição e materialidade nas artes gráficas. 7. Técnicas do desenho e da gravura através da história da arte e seu espaço na arte contemporânea. 8. O desenho e a gravura no Brasil: artistas, técnicas e conceitos. (Processo 23038.014822/2015-83)

2.1.2.3. Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Pintura (cód. CNPq 8.03.02.01-7)

Programa: 1. A materialidade da cor: cor-luz e cor-pigmento. 2. A cor como elemento estrutural, expressivo e conceitual no desenho e na pintura: teorias e práticas. 4. A presença da cor na arte acadêmica, na arte moderna e na arte contemporânea. 5. Materiais tradicionais de desenho e pintura: características, aplicações e experimentação. 6. A produção e a preparação de materiais e suportes de desenho e pintura. 7. Técnicas de desenho e pintura: tradição, modernidade e contemporaneidade. 8. Aspectos fundamentais da conservação e da restauração de pinturas e desenhos. 9. A materialidade do desenho e da pintura: questões e desafios da conservação e da restauração. 10. A materialidade da arte contemporânea e os desafios da conservação e da restauração. (Processo 23068.014821/2015-39)

2.1.2.4. Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6) / Artes do Vídeo (cód. CNPq 8.03.09.00-3)

Programas: 1. A espacialização do audiovisual nas práticas contemporâneas. 2. O vídeo entre obra e documento. 3. O problema do dispositivo videográfico e cinematográfico na arte. 4. Vídeo e performance. 5. O audiovisual nas práticas conceituais. 6. Práticas videográficas e cinematográficas na arte brasileira. 7. Especificidade e linguagem videográfica. 8. Vídeo, vigilância, espetáculo e sociedade do controle. (Processo 23068.014824/2015-72)

2.1.3. DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicada (cód. CNPq 6.00.00.00-7)/Comunicação Visual (cód. CNPq 6.09.05.00-0)/Desenho Industrial (cód. CNPq 6.12.00.00-0)/Programação Visual (cód. CNPq 6.12.01.00-0)

Programa: 1. Design de interação, usabilidade e experiência do usuário. 2. Design de interfaces para Web e dispositivos móveis. 3. Design da informação em meios interativos. 4. Meios Interativos, suas linguagens e plataformas de projeto. 5. Design visual em meios interativos. (Processo 23068.015773/2015-04)

2.1.4. DEPARTAMENTO DE TEORIA DE ARTE E MÚSICA

Área/Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Música (cód. CNPq 8.03.03.00-5)

Programa: 1. A criança e a música: história, perspectivas atuais e contextos educacionais. 2. Abordagens teóricas em educação musical: métodos e perspectivas. 3. Contribuições da Psicologia para a educação musical escolar: fundamentos psicológicos, desenvolvimento cognitivo-musical nas diferentes faixas etárias, e teorias do desenvolvimento musical em suas relações com o ensino-aprendizagem de música. 4. Concepções históricas de infância e repercussões na educação musical. 5. Contribuições da Sociologia para a educação musical escolar no Brasil: ensino-aprendizagem de música, cultura popular, cotidiano, mídias, inclusão, infância e juventude. 6. Metodologias de pesquisa em educação musical na escola regular. 7. Aspectos e reflexões sobre a Lei 11.769/2008 e o ensino de música no Brasil. 8. Tecnologias na Educação Musical: panorama, metodologias e desafios. 9. Educação musical formal a distância: legislação, fundamentos, currículos e práticas. 10. Formação de professores de Música e formação musical de professores: públicos, objetivos, legislação, aspectos didático-pedagógicos, contextos e expectativas. (Processo 23068.012910/2015-41)

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

2.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA

Área/Subárea: Dendrologia (cód. CNPq 5.02.01.01-8)/Taxonomia de Fanerógamos (cód. CNPq 2.03.04.02-1).

Programa: 1. Definição, evolução, importância e finalidade da dendrologia a nível mundial. 2. Metodologia em estudos dendrológicos. 3. Métodos de identificação de árvores em florestas tropicais e subtropicais. 4. Fenologia florestal. 5. Dendrologia de Gimnospermas e Angiospermas de importância econômica e ecológica. 6. Terminologia dendrológica. 7. Dendrologia em Árvores Urbanas. 8. Variações dendrológicas de espécies em função da idade da planta. (Processo 23068.014458/2015-51)

2.2.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL

2.2.2.1 Área/Subárea: Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Tecnologia Química (cód. CNPq 3.06.03.00-5)

Programa: 1. Ciências dos materiais. 1.1. Diagramas de Fases. 1.2. Propriedades Mecânicas de materiais. 2. Corrosão. 2.1. Diagrama de Pourpaix. 2.2. Proteção Catódica e Anódica. 3. Representações em processos químicos. 3.3. Princípios Gerais de representação em desenho técnico. (Processo 23068.012856/2015-33)

2.2.2.2. Área/Subárea: Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Processos Industriais de Engenharia Química (cód. CNPq 3.06.01.00-2)

Programa: 1. Difusão por reação química. 2. Convecção mássica forçada. 3. Condução de calor com e sem geração de energia. 4. Tratamento biológico de efluentes da indústria química. 5. Balanços de energia em sistemas com reação química. 6. Métodos de controle de poluição atmosférica. (Processo 23068.013336/2015-48)

2.2.3. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Área/Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos (cód. CNPq 5.07.00.00-6)/Engenharia de Alimentos (cód. CNPq 5.07.03.00-5)

Programa: 1. Pesquisa de mercado para implantação de empreendimentos agroindustriais: A importância do estudo de mercado. Conceitos Básicos. Os fatores que influenciam a demanda. As principais etapas do estudo de mercado. 2. Engenharia e dimensionamento agroindustrial: Identificação da necessidade de edificações do projeto. Seleção e descrição do processo produtivo e administrativo. Considerações técnicas em relação ao arranjo físico. Seleção de materiais e equipamentos. Considerações Ambientais. 3. Estudo do tamanho da Agroindústria: Objetivos do estudo de tamanho. Definição e medida do tamanho. Tamanhos e custos. Tamanho ótimo. Aspectos influenciadores do tamanho ótimo. Economia e deseconomia de escala. 4. Custos, investimento e financiamento de empreendimentos agroindustriais: Estimativas de custos industriais: fixos e variáveis. Depreciação. Objetivos dos estudos de investimento e financiamento. Identificação das necessidades de investimentos no projeto. Fontes de condições de financiamento. 5. Viabilidade econômica de empreendimentos agroindustriais: Estudo de viabilidade de projetos. Cálculo dos indicadores econômicos. Análise de risco. 6. Uso de energia em empreendimentos agroindustriais: Sistemas de geração de calor. Sistemas de geração de frio. Uso da energia elétrica. Sistema de tarifação de energia elétrica. 7. Logística de empreendimentos agroindustriais: cadeia produtiva de matérias primas e de distribuição de produtos acabados. Estratégia de estoque. Estratégia de localização. Estratégia de transporte. 8. Projeto de instalações para obtenção e processamento de carne: descrição do processo produtivo e administrativo. Considerações técnicas e legais em relação ao arranjo físico. Seleção de Materiais e equipamentos. Considerações ambientais. 9. Projeto de instalações para processamento de leite e derivados: descrição do processo produtivo e administrativo. Considerações técnicas e legais em relação ao arranjo físico. Seleção de materiais e equipamentos. Considerações ambientais. 10. Projeto de instalações para processamento de hortaliças e frutas: descrição do processo produtivo e administrativo. Considerações técnicas e legais em relação ao arranjo físico. Seleção de materiais e equipamentos. Considerações ambientais. (Processo 23068.012857/2015-88)

2.2.4. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2)

Programa prova escrita: 1. Polarização não linear. 2. Análise da Teoria do efeito Raman. 3. Espalhamento Brillouin. 4. Ressonador de Fabry-Perot. 5. Oscilador laser. 6. Interação da ótica com ondas acústicas. 7. Teoria da propagação não linear. 8. Fibras óticas.

Programa prova de aptidão didática: 1. Ondas Eletromagnéticas: Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas planas e velocidade da luz. Ondas eletromagnéticas senoidais. Vetor de Poynting. Energia e momento linear das ondas eletromagnéticas. Ondas eletromagnéticas estacionárias. Espectro eletromagnético. 2. Natureza da Luz: Velocidade da luz no vácuo e em meios materiais. Propagação da luz. Princípios de Huygens. Princípio de Fermat. Reflexão e refração. Reflexão interna total. Dispersão. Polarização. Espalhamento. Dualidade partícula-onda. 3. Ótica Geométrica: Lei da reflexão. Formação de imagens por espelhos planos. Espelhos esféricos. Lei da refração. Superfícies refratoras esféricas. Lentes delgadas. Sistemas óticos compostos. Instrumentos óticos. 4. Difração, Interferência e Polarização: Experimento de Young. Coerência. Interferência com fendas duplas. Intensidade na interferência em fenda dupla. Interferência em películas finas. Interferômetro de Michelson. A difração e a teoria ondulatória da luz. Difração de Fresnel e de Fraunhofer. Difração de fenda única. Intensidade na difração de fenda única. Difração numa abertura circular. Interferência e difração de fenda dupla combinadas. Difração em fendas múltiplas. Redes de difração. Difração de raios X. Polarização. Lâminas polarizadoras. Polarização por reflexão. Dupla refração. Polarização elíptica e circular. 5. Fótons e Ondas de Matéria: Fenômenos quânticos: radiação térmica, efeito fotoelétrico, efeito Compton. A luz como uma onda de probabilidade. Elétrons e ondas de matéria. A equação de Schroedinger. O princípio da incerteza. 6. Física Nuclear: Propriedades dos núcleos. Decaimentos radioativos. Modelos nucleares. Aplicações da energia nuclear. (Processo 23068.015956/2015-11)

TRÍCIA

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
2.3.1. DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
Área/Subárea: Ginecologia e Obstetrícia (cód. CNPq 4.01.01.15-0)

Programa: 1. O pré-natal. 2. Hipertensão arterial na gravidez. 3. Hemorragias na Gravidez. 4. Amniorrhex prematura e parto prematuro. 5. Diabetes na gravidez. 6. Miomatose uterina. 7. Dor Pélvica. 8. Anovulação crônica. 9. Assistência ao Climatério. 10 Hemorragia Uterina Disfuncional. 11. Tumores Ovarianos. 12. Tumores do Endométrio. 13. Distopias. 14. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez (DHEG). (Processos 23068.011355/2015-30 e 23068.011368/2015-17)

2.4. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
2.4.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA
Área/Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6)/Física Atômica e Molecular (cód. CNPq 1.05.05.00-8).

Programa: Tópicos Para a Prova escrita: 1. Estrutura eletrônica de moléculas: 1.1 Aproximação de Born-Oppenheimer; Expansão de Born Huang e estados eletrônicos excitados. 1.2. O método Hartree-Fock-Roothaan para moléculas; Funções de Base. 1.3 Método de Interação de Configurações. 1.4. Métodos Multiconfiguracionais e Multiferência. 1.5 Teoria de Perturbação de Moller-Plesset. 1.6 Teoria Coupled Cluster. 1.7. Teoria do Funcional da Densidade. 2. Teoria de Espalhamento. 2.1 Cálculo da seção de Choque. Espalhamento por um Potencial Central. Método de ondas parciais. 2.2. Espalhamento de Lippmann-Schwinger. 2.3. A Aproximação de Born. 2.4 Espalhamento em Baixas Energias e Estados Ligados. 2.5 Espalhamento ressonante.

Tópicos Para a prova de aptidão didática: 1. Fundamentos de Mecânica Quântica. 1.1. Os postulados da Mecânica Quântica e suas implicações. 1.2 Formalismos de Schroedinger e Heisenberg. 1.3 O Oscilador Harmônico. 1.4 . O átomo de Hidrogênio. 2. Teoria do Momento Angular em Mecânica Quântica. 2.1. Rotações e Relações de Comutação do Momento Angular. 2.2. Autovalores e Autovetores do Momento Angular de uma partícula. 2.3. Momento Angular Orbital de uma partícula. 2.4.. Adição de Momento Angular. 3. Métodos Aproximativos em Mecânica Quântica. 3.1. Teoria de Perturbação Independente do Tempo, Casos degenerado e não degenerado. 3.2. Teoria de Perturbação Dependente do Tempo. 3.3. Método Variacional. 3.4. Método WKB. 3.5. Átomos Hidrogenóides: Estrutura Fina e efeito Zeeman. (Processo 23068.003958/2015-68)

2.4.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Área/Subárea: Matemática (cód. CNPq 1.01.00.00-8).

Programa: Unidade I (obrigatória): 1. Teorema de existência e unicidade para EDO. 2. Teoremas da função inversa e da função implícita e aplicações. 3. Teorema espectral em dimensão finita e aplicações.

Unidade II (opcional): 1. Extensões algébricas dos racionais e aplicações. 2. Teoremas de Sylow e aplicações. 2. Domínios euclidianos e fatoriais e aplicações.

Unidade III (opcional): 1. Teorema egrégium de Gauss e aplicações. 2. Espaços métricos compactos e aplicações. 3. Teorema de Stokes e aplicações.

Unidade IV (opcional): 1. Teorema de Cauchy e aplicações. 2. Teorema do ponto fixo de Banach e aplicações. 3. Séries de Fourier, convergência e aplicações. (Processo 23068.015934/2015-51)

2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
2.5.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
2.5.1.1. Filosofia (cód. CNPq 7.01.00.00-4)/Ética (cód. CNPq 7.01.04.00-0)

Programa: 1. Moral e utilitarismo. 2. Moralidade e eticidade. 3. Justiça e equidade. 4. Deontologia e Teleologia. 5. Ética e política. 6. Liberdade e determinismo. 7. Nihilismo e crise dos valores. 8. Ética e tecnologia. 9. Moral, justiça e intersubjetividade. 10. A questão do mal. (Processo 23068.015061/2015-87)

2.5.2. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
2.5.2.1. Área/Subárea: Ciências da Saúde (cód. CNPq 4.00.00.00-1)/Saúde Coletiva (cód. CNPq 4.06.00.00-9)

Programa: 1. História da Saúde Pública no Brasil e o movimento da reforma sanitária brasileira. 2. Interfaces entre psicologia e saúde: história, fundamentos e tendências. 3. Redes de atenção à saúde: níveis de atenção e práticas dos psicólogos na saúde pública. 4. Atenção primária em saúde e estratégia saúde da família. 5. Atuação do psicólogo no fortalecimento das redes de atenção psicossocial. 6. Educação em saúde e Educação permanente em saúde: contribuições do psicólogo. 7. O trabalho em equipes multiprofissionais na atenção em saúde. 8. Desafios para efetivação do princípio da integralidade no SUS: contribuições do psicólogo. 9. A política nacional de humanização e a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS. 10. O trabalho do psicólogo no SUS: contribuições e desafios para o fortalecimento das redes de atenção em saúde. (Processo 23068.016394/2015-23)

2.5.2.2. Área/Subárea: Psicologia (cód. CNPq 7.07.00.00-1)/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (cód. CNPq 7.07.08.00-2)

Programa: 1. Institucionalização da infância e da família e seus efeitos nas práticas educacionais. 2. Condições de emergência das práticas psicológicas no campo educacional. 3. O normal e o patológico e a análise dos processos de medicalização no âmbito das práticas educacionais. 4. A escola na contemporaneidade e os processos de judicialização da vida. 5. Processos de gestão e processos de formação no âmbito das políticas sociais. 6. Noções de público de social e de práticas educacionais nas intervenções da psicologia nas políticas sociais. 7. Educação como governo da infância e as táticas de governo da família no âmbito das políticas públicas da infância e da juventude. 8. Políticas de proteção social e direitos humanos: novos desafios para as práticas educacionais. 9. Políticas públicas de proteção social da infância e da juventude e as contribuições da

psicologia: análises críticas. 10. Práticas educacionais, políticas públicas e processos de exclusão social: desafios para atuação do psicólogo. 11. Desigualdades e diversidades: a questão étnico racial e o racismo nas práticas educacionais. (Processo 23068.016395/2015-78)

2.5.2.3. Área/Subárea: Psicologia (cód. CNPq 7.07.00.00-1)/Tratamento e Prevenção Psicológica (cód. CNPq 7.07.10.00-7)

Programa: 1. O conceito de inconsciente e suas ressonâncias na constituição das subjetivações corporais. 2. Wilhelm Reich, Análise do caráter e função do orgasmo. 3. Alexander Rowen e a Bioenergética. 4. Stanley Keleman e a anatomia emocional. 5. Regina Favre e o processo formativo. 6. W. Reich, discípulo de Freud: teoria da sexualidade, consonâncias e dissonâncias. 7. Epistemologia da psicoterapia corporal: movimento do potencial humano. 8. Epistemologia da psicoterapia corporal: reverberações de Spinoza. 9. Corporeidades no contemporâneo. (Processo 23068.016393/2015-89)

2.5.3. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

Área/Subárea: Psicologia Social (cód. CNPq 7.07.05.00-3)/Papéis e estruturas Sociais; Indivíduo (cód. CNPq 7.07.05.03-8)

Programa: 1. História da Psicologia social, abordagens psicológica e sociológica. 2. Crenças e normas-conformidade e obediência. 3. Valores humanos sociais e culturais: teorias e métodos. 4. Atitudes e mudança de atitudes. 5. Percepção e cognição social. 6. Método de pesquisa em psicologia social: diferentes abordagens e possibilidades de integração. 7. Pesquisas e intervenções contemporâneas em psicologia social psicológica. 8. Influência social e relações intergrupais. 9. Preconceito, estereótipos e discriminação em psicologia social psicológica. (Processo 23068.016512/2015-01)

2.6. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

2.6.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
Área/Subárea: Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Teoria Econômica-Economia política (cód. CNPq 6.03.01.00-7)

Programa: 1. Marx e as teorias do valor dos economistas clássicos: o sentido da crítica da economia política. 2. Os Grundrisse e a realização da crítica da economia política: convergências e divergências com O Capital. 3. Estrutura de O Capital e o método dialético de Marx. 4. Mercadoria, valor e dinheiro em Marx. 5. Mais-valia e Capital. Mais-valia absoluta, relativa e extraordinária. 6. Trabalho produtivo e improdutivo em Marx. Subsunção formal e real do trabalho ao capital. 7. O processo de acumulação de capital: reprodução simples, reprodução ampliada e a lei geral da acumulação capitalista. 8. As metamorfoses do capital, seu ciclo e os esquemas de reprodução em Marx. 9. A dialética da concretização das categorias: mais-valia e lucro. 10. Lei da queda tendencial da taxa de lucro em Marx e o debate sobre o colapso do sistema capitalista. 11. Concorrência, valor, preços de produção e preços de mercado em Marx. 12. Transformação de capital-mercadoria e capital monetário em capital de comércio de mercadorias e capital de comércio de dinheiro. 13. Capital portador de juros, crédito, capital fictício: os lucros fictícios, a especulação financeira e seus limites. 14. A teoria da renda da terra em Marx e sua importância para compreensão do capitalismo contemporâneo. 15. A Fórmula Trinitária: elementos para uma crítica Marxista do marginalismo. 16. Teoria Marxista das crises econômicas: das formulações abstratas em O Capital às causas e aos desdobramentos da crise atual.

(Processo 23068.013095/2015-37)

2.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO
2.7.1 DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

Área/Subárea: Ciências Tópicos Específicos de Educação (cód. CNPq 7.08.07.00-0)

Programa: 1. Educação, diversidade e inclusão: o aluno surdo na escola. 2. A cultura surda e a identidade surda. 3. Princípios e orientações curriculares para inclusão do aluno surdo. 4. O desenvolvimento da linguagem e da escrita por crianças e jovens surdos. 5. Interfaces entre LIBRAS e Língua Portuguesa no processo de aquisição da escrita por crianças surdas. 6. A educação do surdo no contexto da Educação especial brasileira: história, fundamentos, métodos e perspectivas. 7. O papel do professor na inclusão escolar de alunos surdos. 8. Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo. 9. Educação bilíngue no contexto da Educação de surdos. (Processo 23068.000334/2015-99)

2.8. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

2.8.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS
2.8.1.1. Área/Subárea: Ciências da Saúde (cód. CNPq 4.00.00.00-1)/Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2)/Cinesiologia (cód. CNPq 2.07.02.07-8)

Programa: 1. Fundamentos da biomecânica e cinesiologia para análise dos movimentos humanos. 2. Biomecânica do sistema muscular-esquelético, com ênfase em torque e alavancas. 3. Análise cinética e cinemática do movimento humano. 4. Eletromiografia: Compreensão e aplicação nas ciências do movimento e esporte. 5. Biomecânica da locomoção humana: marcha, corrida e salto. 6. Análise biomecânica em atividades esportivas. 7. Fundamentos da cinesiologia estrutural: Terminologia direcional anatômica, planos de movimento, eixos de rotação, descrição dos movimentos, tipos de articulações e movimentos articulares. 8. Fundamentos da cinesiologia neuromuscular: Formato dos músculos e organização das fibras, ações e funções musculares, cinestesia e propriocepção, movimento concorrente e contraconcorrente e controle neural do movimento voluntário. (Processo 23068.015585/2015-78)

2.8.1.2. Área/Subárea: Ciências da Saúde (cód. CNPq 4.00.00.00-1)/Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2)/Métodos e técnicas de ensino (cód. CNPq 7.08.04.02-8).

Programa: 1. Conceitos da pedagogia do esporte e o contexto atual. Análise do esporte como fenômeno social complexo, suas interfaces e, ainda, suas relações com a Educação Física. 2. Pedagogia do esporte. Aspectos teórico-metodológicos para o ensino do esporte

no âmbito não escolar. Diferentes metodologias de ensino e suas implicações pedagógicas nos Esportivos Individuais e Coletivos. 3. O ensino do esporte em crianças e jovens, implicações da Educação Física e as relações com a pedagogia do esporte. Fundamentos pedagógicos da iniciação esportiva. Métodos convencionais e alternativos de iniciação esportiva. 4. Processo de formação esportiva: detecção de talentos, iniciação esportiva, especialização e competição. Ética no processo de formação no Esporte. 5. A contribuição tecnológica para o ensino e prática do Esporte no contexto contemporâneo. 6. Aspectos pedagógicos e metodológicos do ensino dos fundamentos dos Esportes de Invasão/Rede (exemplo: Handebol, Futsal, Voleibol e Basquetebol). Aprofundamentos técnico-táticos das modalidades e de seus processos ensino-aprendizagem-treinamento. Diferentes modalidades, iniciação esportiva, especialização e rendimento. (Processo 23068.015282/2015-55)

2.9. CENTRO TECNOLÓGICO
2.9.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
Área/Subárea: Arquitetura e Urbanismo (cód. CNPq 6.04.00.00-5)

Programa: 1. EXPRESSÃO GRÁFICA. 1.1. O desenho como meio de expressão. Normalização. Normas técnicas para o desenho. ABNT. Padronização de papéis. Dobragem e arquivamento. Legendas, quadro de aberturas, quadro de estatística-conforme legislação para aprovação nos órgãos públicos competentes. 1.2. Escalas. 1.3. Sistemas de representação gráfica: Projeções ortogonais de Monge. Projeções no 1º Diedro. 1.4. Cotas. 1.5. Projeções axonométricas: Perspectiva isométrica. 1.6. Cortes. 1.7. Representação do objeto arquitetônico. Planta baixa, corte, fachada, planta de cobertura, Planta de situação e locação. 1.8. Desenho assistido por computador. 2. ELEMENTOS DE ARQUITETURA. 2.1. Diferentes tipos, especificações e técnicas de representação das diversas partes componentes de uma edificação: Muros e sistemas de vedação, tetos (forros e lajes) e coberturas. Aberturas: iluminação e ventilação. Circulação vertical (escadas, rampas e elevadores). Elementos acessórios: esquadrias e outros elementos. Disposição dos códigos de obras. Representação do projeto arquitetônico em CAD. 3. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES. 3.1. A Classificação da Indústria da Construção Civil segundo a Fundação João Pinheiro, IBGE e NBR 8950. Aspectos Legais para o início de um Empreendimento de Construção (Licenciamento/Alvará/Autorizações). Estudo e Análise do Projeto Executivo. Projeto para Produção. Canteiro de Obras/Produção e Planejamento da Logística no Canteiro de Obras. Materiais, Métodos/Processos e Tecnologias de Construção/Produção de Edificações: Locação da obra. Fundações. Estruturas. Alvenaria. Coberturas. Instalações Diversas. Esquadrias. Revestimentos. Pisos. Pinturas. Vidros. Limpeza. Entrega de obra. (Processo 23068.003935/2015-53)

2.9.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
2.9.2.1. Área/Subárea: Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Medição, Controle, Correção e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência (cód. CNPq: 3.04.04.04-5)

Programa: 1. Programa de Instalações Elétricas: Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão. Dimensionamento de Condutores. Luminotécnica. SPDA. Subestações Abaixadoras de tensão. Comando e Controle de Circuitos. Circuitos de Sinalização. Correção de Fator de Potência. 2. Programa de Proteção de Sistemas Elétricos: Componentes Simétricas. Falta Simétricas e Assimétricas. Filosofia da Proteção Elétrica. Coordenação da Proteção. Dispositivos dos Sistemas de Proteção. Proteção de Máquinas Elétricas, Transformadores, Linhas de Transmissão, Redes de Distribuição, Capacitores e Barramentos. Pára-Raios. (Processo 23068.023006/2014-80)

2.9.2.2. Área/Subárea: Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de ondas, Antenas (cód. CNPq 3.04.06.01-3)

Programa: 1. Eletromagnetismo: Força e campo eletrostáticos, potencial e energia, materiais elétricos, materiais magnéticos, campos variáveis no tempo, equações de Maxwell, ondas eletromagnéticas, propagação, reflexão e refração de ondas planas, linhas de transmissão, guias de onda e fibras ópticas, conceitos básicos de métodos numéricos em eletromagnetismo. 2. Antenas e Propagação: Diagrama de radiação, ganho, diretividade, polarização em antenas, dipolos e loops, conjuntos lineares, métodos numéricos para análise e síntese de antenas, técnicas de casamento, antenas de banda larga, antenas helicoidais e Yagis, parabolóides, antenas inteligentes. Formas de propagação, espaço livre, propagação na atmosfera, efeitos do solo, difração, linha de visada, efeitos de multipercursos, critérios de liberação do 1º elipsoide de Fresnel. 3. Sistemas e Redes de Comunicação sem Fio: Características de enlaces e redes sem fio, comunicação multiportadora, sistemas MIMO (Multiple Input Multiple Output), redes WLAN (wireless local area network), redes WPAN (wireless personal area network), redes WMAN (wireless metropolitan area network), rede NGN (Next generation Network), padrões IEEE 802.xx para sistemas sem fio, sistemas de terceira e quarta gerações de telefonia móvel.

(Processo 23068.016504/2015-57)

2.9.2.3. Área/Subárea: Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Sistemas Elétricos de Potência (cód. CNPq 3.04.04.00-2)

Programa: 1. Programa de Máquinas Elétricas: Máquinas de corrente contínua, síncronas e assíncronas. Ensaio. Circuitos equivalentes. Características operacionais. Acionamento elétrico: Partida de motores, controle de conjugado e controle de velocidade. 2. Programa de Análise de Sistemas Elétricos de Potência: Modelos de redes de potência em regime permanente. Representação por unidade (pu). Fluxo de potência. Falta simétricas e assimétricas. Estabilidade de sistemas de potência. Setor elétrico brasileiro. (Processo 23068.016506/2015-46)

2.9.2.4. Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Sistema de Telecomunicações (cód. CNPq 3.04.06.03-0)



Programa: 1. Comunicações Digitais: Teoria de informação, processos estocásticos, capacidade de canal, análise de Fourier, transmissão em banda base, transmissão em banda passante, técnicas de modulação digital, multiplexação, técnicas de codificação digital, análise sinal-espaco. 2. Redes de Comunicação: Rede de computadores, projeto e análise de desempenho de redes, roteamento, teoria de grafos aplicada as telecomunicações, protocolos e arquitetura de redes, controle do enlace de dados, computação por circuitos e pacotes, protocolos da INTERNET, protocolos de transporte. 3. Comunicações por Fibras Ópticas: Dispositivos ópticos, redes de multiplexação por divisão de comprimento de onda, sistemas ópticos, redes ópticas, alocação de comprimento de onda, roteamento. (Processo 23068.023005/2014-35)

2.9.3. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Área/Subárea: Engenharia Mecânica (cód. CNPq 3.05.00.00-1)/ Mecânica dos Sólidos (cód. CNPq 3.05.03.00-0)

Programa: 1. Esforços simples em estruturas delgadas: tração, torção, flexão e cisalhamento em barras e vigas. 2. Características dos estados planos de tensão e deformação; análise tridimensional de tensões e deformações. 3. Critérios de Resistência para projeto mecânico com materiais dúcteis e frágeis. 4. Fundamentos da Teoria da Elasticidade linear; equações de equilíbrio, relações cinemáticas e equações de compatibilidade. 5. Esforços em tubos retos e curvos; teoria de membranas flexíveis; modelos estruturais para placas finas. 6. Vibrações livres, amortecidas e forçadas em máquinas e estruturas; modelagem dinâmica básica de sistemas mecânicos. 7. Métodos de Energia aplicados à solução de problemas de Mecânica de Sólidos. (Processo 23068.002636/2015-00)

2.10. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

2.10.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.10.1.1. Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq 4.04.01.00-6) /Enfermagem médico cirúrgica (cód. CNPq 4.04.01.00-6)

Programa: 1. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Adulto em situações agudas e crônicas. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem na prevenção e tratamento de feridas. 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico (pré, trans e pós-operatório) com enfoque em cirurgia ortopédica. 4. Prática de Enfermagem em Central de Materiais de Esterilização. 5. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema endócrino, metabólico e renal. 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Respiratório. 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Cardiovascular e Hemodinâmico. 8. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Sistema Gastrointestinal. 9. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo em unidades de terapia intensiva e em unidades de emergência - com enfoque em choque e trauma. 10. Sistematização da Assistência de Enfermagem no controle de Infecção Hospitalar. (Processo 23068.011426/2015-02)

2.10.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

2.10.2.1. Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Teoria da Computação (cód. CNPq 1.03.01.00-3)/ Linguagens formais e Autômatos (cód. CNPq 1.03.01.02-0)

Programa: 1. Busca e ordenação; Árvores balanceadas; Hashing; Busca em grafos; Hierarquia de Chomsky; Linguagens regulares e livres de contexto. 2. Expressões regulares; Automatos; Gramáticas; Máquinas de Turing; Tese de Church; Decidibilidade; Computabilidade. (Processo 23068.002405/2015-98)

2.10.2.2. Área/Subárea: Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7) /Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos (cód. CNPq 3.04.03.00-6)

Programa: 1. Eletromagnetismo: Propagação de ondas eletromagnéticas. 2. Eletrônica: Diodos, Transistores, Aplicações lineares e de chaveamento, Modelo de pequeno sinal, Amplificadores classe A, B e AB, Fontes lineares, Amplificadores operacionais, estruturas e aplicação, Amplificadores diferenciais e multistágio, Resposta em frequência, Amplificadores realimentados, Circuitos integrados lineares e Osciladores. (Processo 23068.013823/2015-19)

2.10.3. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

2.10.3.1. Área/Subárea: Engenharia de Produção (cód. CNPq 3.08.00.00-5)/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção (cód. CNPq 3.08.01.02-8)

Programa: 1. Conceitos básicos de planejamento e controle da produção, classificação dos processos produtivos, natureza de planejamento e controle. 2. Administração de materiais: Planejamento e controle de estoques; dimensionamento de lotes de produção, Programação da produção (scheduling) e sistemas de emissão/coordenação de ordens. 3. Gestão da demanda e seus desdobramentos para o planejamento da capacidade. 4. MRP - Planejamento de recursos materiais: Mecânica do MRP; Estrutura de softwares de MRP. 5. MRP II - Planejamento de recursos de manufatura: CRP - planejamento de recursos de capacidade; Módulos componentes de um sistema MRP II. 6. OPT: programação de produção baseada na teoria das restrições. 7. Produção enxuta: características, pilares e ferramentas. Mecanismo da Função Produção. (Processo 23068.007549/2015-31)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 13 a 27/10/2015.

3.1.1. Para os Departamentos de: Linguagens, Cultura e Educação/CE - Área/Subárea: Tópicos Específicos de Educação (cód. CNPq 7.08.07.00-0), Engenharia Mecânica/CT - Área/Subárea: Engenharia Mecânica (cód. CNPq 3.05.00.00-1) / Mecânica dos Sólidos (cód. CNPq 3.05.03.00-0), Computação Eletrônica/CEUNES - Área/Subárea: Ciência da Computação (cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Teoria da Computação (cód. CNPq 1.03.01.00-3)/ Linguagens formais e Autômatos (cód. CNPq 1.03.01.02-0), Ciências da Saúde/CEUNES - Área/Subárea: Enfermagem (cód. CNPq 4.04.00.00-0) /En-

fermagem médico cirúrgica (cód. CNPq 4.04.01.00-6), Engenharias e Tecnologia/CEUNES - Área/Subárea: Engenharia de Produção (cód. CNPq 3.08.00.00-5)/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção (cód. CNPq 3.08.01.02-8). Caso não haja inscritos no período regular, será reaberto o prazo de inscrição de 28/10 a 11/11/2015, exigindo a mesma graduação e mestrado nas mesmas áreas exigidas para o doutorado.

3.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição nas Secretarias dos Departamentos/Centros citados no item 1.

3.2.1. No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.

3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo no edital e na resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br).

b) Curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição poderá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida sua apresentação).

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4.

f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

3.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.

3.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

3.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento - AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 3.2.

3.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 3.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 3.1

3.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

3.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão Central de Inscrições do Departamento responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.

3.11. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação do deferimento das inscrições, conforme Art. 11, inciso V, da Resolução 52/2009, para apresentar recurso mediante solicitação fundamentada de revisão de julgamento dirigida à Comissão Central de Inscrições. Esta terá igual prazo para julgamento, contado a partir do encerramento do prazo para apresentação de recursos, sendo a decisão divulgada no endereço eletrônico do centro, bem como no local de funcionamento da referida Comissão.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União). Passos:

1) Acessar o sítio da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;

2) Clicar na imagem (link) localizada à direita da página inicial que contém o texto GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;

3) Seguindo a abertura do link, clicar no menu à esquerda, na opção IMPRESSÃO - GRU;

4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

Unidade Favorecida Código (UG): 153046;

Gestão: 15225;

Recolhimento código: 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO;

Número de referência 15304600250000025;

Competência: mês/ano no formato mm/aaaa;

Vencimento: data do pagamento no formato dd/mm/aaaa;

Contribuinte: Informar o CPF e digitar o nome;

Valor Principal:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Impressão da GRU (utilize a opção recomendada); Emitir GRU;

Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil S/A. Observação: a Guia de Recolhimento da União deve ser paga e entregue no ato da inscrição, conforme item 3.3, letra e.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.3. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.4. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção, disponível no sítio www.progep.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.5. O requerimento deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição citado no edital ou enviar via Correio, por SEDEX, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.

4.6. A resposta acerca do deferimento, ou não, será divulgada no endereço eletrônico ou no quadro de aviso do centro responsável pelo concurso.

4.7. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

4.8. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar para o local de inscrição, dentro do prazo normal citado no item 3.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica exclusão do concurso.

5. DAS PROVAS:

5.1. Constituirão provas do concurso:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de aptidão didático-prática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de plano de trabalho, de caráter apenas classificatório;

d) Prova de títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, de caráter apenas classificatório.

5.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de títulos, será avaliada com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

5.2. Prováveis datas das provas:

a) Escrita - 14/12/2015 - Eliminatória

b) Aptidão didático-prática - 16/12/2015 - Eliminatória

c) Plano de Trabalho - 17/12/2015 - Classificatória

d) Títulos - 18/12/2015 - Classificatória

5.2.1. Caso haja reabertura do período de prorrogação, conforme previsto no item 3.1.1. as datas serão as seguintes:

a) Escrita - 28/12/2015 - Eliminatória

b) Aptidão didático-prática - 30/12/2015 - Eliminatória

c) Plano de Trabalho - 30/12/2015 - Classificatória

d) Títulos - 30/12/2015 - Classificatória

5.3. Constituirão provas nos concursos de Professor: prova escrita, com leitura pública das respostas dadas pelos candidatos, na área/subárea de conhecimento especificada no Edital, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de aptidão didático-prática, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, de caráter apenas classificatório; prova de plano de trabalho, de caráter apenas classificatório. A nota final de cada candidato obedecerá ao seguinte critério: ao triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado à nota na prova de plano de trabalho.

5.4. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 da Resolução 52/2009.

5.5. A apresentação da comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da produção científica, artística e cultural deverá ser até o início da prova de título em horário a ser estabelecido pelo Departamento.

5.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

5.7. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo da Resolução 52/2009.

5.8. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

5.9. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

5.10. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado no item 5.2. e 5.3.

5.11. Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da comissão examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.12. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha no próprio recinto da prova e mais 03 (três) horas para a realização da prova propriamente dita, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais.

5.13. A prova de aptidão didático-prática consistirá de uma aula que, a critério da Comissão Examinadora, poderá ser teórica ou prática, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, e será gravada para fins de registro.

5.14. A prova descrita no item 5.13 será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

5.14.1. O tema correspondente a cada turno de aplicação deverá ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova.

5.15. A aula de que trata este item deverá ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

5.16. Cada candidato deverá entregar aos membros da comissão examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.

5.17. Os concursos obedecerão, em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução 52/09 - CEPE/UFES e suas alterações e pela Portaria MP 450/02, bem como, ao Decreto 6.944/2009.

5.18. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 da Resolução 52/2009.

5.20. Com base na Lei 12.527, de 18.11.2011, as provas constituem documentos disponibilizados ao público.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Somente participarão da prova de aptidão didático-prática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 39 da Resolução 52/2009. Poderá participar da prova de aptidão didático-prática o candidato que interpor recurso quanto à nota obtida na prova escrita e se o recurso não tiver sido julgado até a data da realização da prova em questão.

6.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do relatório conclusivo referido no Art. 43 da Resolução 52/2009, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso.

6.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.

6.4. A comissão examinadora terá prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução 52/2009.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didático-prática.

7.2. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

7.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

7.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

7.5. Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

7.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

7.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

8. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA REMUNERAÇÃO:

Professor Adjunto-A - DE (com titulação de Doutor): R\$ 8.639,50

(VB= R\$ 4.014,00 + RT= R\$ 4.625,50)

Professor Assistente-A - DE (com titulação de Mestre): R\$ 5.945,98

(VB= R\$ 4.014,00 + RT= R\$ 1.931,98)

Professor Adjunto-A - 20 horas (com titulação de Doutor): R\$ 2.983,59

(VB= R\$ 2.018,77 + RT= R\$ 964,82)

Professor Adjunto-A - 40 horas (com titulação de Doutor): R\$ 5.143,41

(VB= R\$ 2.814,01 + RT= R\$ 2.329,40)

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 10.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

10.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

11.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

11.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

11.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progep.ufes.br.

11.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

11.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

12. DA NOMEAÇÃO:

12.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo. Caso não possua diploma de pós-graduação, o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura), informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

13. DA LOTAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

13.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas para as áreas disponibilizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), situado em São Mateus/ES e no Centro Ciências Agrárias (CCA), situado em Alegre, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005- Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barreira).

14. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

14.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

15.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

15.3. Há possibilidade de aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

15.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1.

15.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

15.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no site www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão 72/2015-CL/DA/UFES

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 72/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 09/10/2015. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Processo Administrativo Nº. 23068.000379/2015-63; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.730.048/0001-55 - DOSSI EDITORA GRAFICA LTDA - EPP - Item: 1 - R\$ 0,49; Item: 2 - R\$ 0,35; Item: 3 - R\$ 0,50; Item: 4 - R\$ 0,40; Item: 5 - R\$ 0,65; Item: 6 - R\$ 1,40; Item: 7 - R\$ 1,40; Item: 8 - R\$ 0,60; Item: 9 - R\$ 0,30; Item: 10 - R\$ 0,80; Item: 11 - R\$ 0,29; Item: 12 - R\$ 5,40; Item: 13 - R\$ 0,58; Item: 14 - R\$ 1,30; Item: 15 - R\$ 0,98; Item: 16 - R\$ 0,60; Item: 17 - R\$ 1,60.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 3/2015

Processo nº 23068.009000/2015-81. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a UNIVERSITE DE BOURGOGNE. Objeto: Contribuir com a realização conjunta e coordenada de programas de formação e de pesquisa. Data de Assinatura: 07/10/2015. Vigência: 05 anos a partir de 01 de setembro de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 165: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: GA ARACRUZ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI ME
CNPJ: 17.764.476/0001-00

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 09 de outubro de 2015

Vigência: a partir da data da publicação
Nº 166: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDSON MORORO MOURA
CNPJ: 17.222.768/0001-02

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 09 de outubro de 2015

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 167: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BERGI ADVOCACIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 39.351.820/0001-63

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 09 de outubro de 2015

Vigência: a partir da data da publicação
Nº 168: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: MUNICIPIO DE MALACACHETA
CNPJ: 18.404.871/0001-36

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 09 de outubro de 2015

Vigência: a partir da data da publicação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 121/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068303515201574 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, com período de vigência para 12 (dode) meses e critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 09/10/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JAQUELINE AMORIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 08/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 80/2015

Foram vencedoras do certame: CNPJ: 00.192.190/0001-96, OFTALMOPHARMA IND E COM PROD FARMAC, Item: 39; CNPJ: 02.460.736/0001-78, HELP FARMA PROD FARMAC LTDA, Itens: 15 e 34; CNPJ: 04.238.160/0001-24 HEALTH TECH FARM MANIP LTDA, Itens: 25 e 31; CNPJ: 06.035.038/0001-86, EXTRA DIST MED HOSPITAL, Item 12; CNPJ: 06.628.333/0001-46